

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023

Contrato nº 27/2023 – Objeto – prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, atender as necessidades do Município de São Cristóvão.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, localizada à Rua Poeta José Salles de Campos, nº 400, Coroa do Meio, Aracaju/Se, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato por conduto de seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, com fundamento no que dispõe o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e item 3.1 da avença, firmam o presente **ADITIVO**, nos termos da cláusula e condições a seguir delineadas:

1. Cláusula Primeira – Do reajuste/revisão dos preços. Acordam as partes, em decorrência do reajuste/revisão dos preços por conta do aumento dos custos proveniente de convenção coletiva de trabalho 2023, cujo o valor inicial do contrato passará de **R\$ 37.242,12 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos)** para **R\$ 39.597,12 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos)**, resultando o retroativo a ser pago relativo aos meses de abril de 2023 a fevereiro de 2024, cujo a **quantia equivale-se a R\$ 2.158,75 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Parágrafo único. A importância decorrente do acréscimo de itens/serviços a **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) equivale a **6,32 %** do valor inicial do contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e obrigações não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos.

São Cristóvão/SE, 06 de março de 2024.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal de São Cristóvão/SE
Contratante

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
DN: cn=RODRIGO OLIVEIRA MENEZES, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, o=DIREFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1, c=RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2024.03.04 11:03:12 -03'00'

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Contratada

STATE OF TEXAS

County of _____

Know all men by these presents that _____

for and in consideration of the sum of _____

to _____

ANEXO I

CONTRATO Nº 27/2023/GP

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTO - VALOR REPACTUADO ABRIL/2023 A MARÇO/2024

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	QTD. DE POSTOS	VALOR UNI. R\$ 2022	VALOR UNI. R\$ 2023- ABRIL	DIFERENÇA	TOTAL DA DIFERENÇA 30 DIAS	DIFERENÇA MENSAL
6	Auxiliar Administrativo	4110-05	1	R\$ 3.103,51	R\$ 3.299,76	R\$ 196,25	R\$ 196,25	R\$ 196,25
TOTALS			1	TOTAL				R\$ 196,25

1	ABRIL	R\$ 196,25
2	MAIO	R\$ 196,25
3	JUNHO	R\$ 196,25
4	JULHO	R\$ 196,25
5	AGOSTO	R\$ 196,25
6	SETEMBRO	R\$ 196,25
7	OUTUBRO	R\$ 196,25
8	NOVEMBRO	R\$ 196,25
9	DEZEMBRO	R\$ 196,25
10	JANEIRO	R\$ 196,25
11	FEVEREIRO	R\$ 196,25
12	MARÇO	R\$ 196,25
TOTAL A REPACTUAR		R\$ 2.355,00

OBS.: CONTRATO ASINADO EM 31 DE MARÇO DE 2023.

TOTAL A SER REPACTUADO - 12 MESES: **R\$ 2.355,00**

VALOR TOTAL RETROATIVO:

DE ABRIL/2023 ATÉ O MÊS DE ASSINATURA DA REPACTUAÇÃO.

RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:8534637
3500

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA MENEZES:85346373500 DN: c=BR, o=ACIP Brasil, ou=videocamferencia, ou=3321668000145, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=DFE-DESAI, ou=RFB e-COM-F, email=RODRIGO.OLIVEIRA.MENEZES@85346373500, Date: 2024.03.04 11:53:48 -0300

